

Fundação Educacional de Brusque - FEBE Conselho Administrativo - CA

RESOLUÇÃO CA nº 31/09

Aprova a planilha orçamentária que especifica.

A Presidente do Conselho Administrativo - CA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea "d" do artigo 9°, atendendo o § 8° do artigo 8° c/c com a alínea "a" do artigo 11 do Estatuto e, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

Considerando o Parecer nº 081/09, de 29/07/09, do Conselho Universitário-Consuni,

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar a planilha orçamentária do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* MBA em Desenvolvimento de Empresas, que passa a fazer parte integrante desta Resolução.
- Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 29 de julho de 2009.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli Presidente do CA